

<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla.			<b>Código de Enquadramento:</b> 548-70
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, XI.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.			
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do ALT:</b>
1. Veículo estacionado afastado da guia da calçada, havendo outro veículo estacionado entre ele e a guia da calçada.	1. Veículo estacionado afastado da guia da calçada sem nenhum veículo estacionado entre ele e a calçada ou quando houver obstáculo (caçamba, entulho, etc), entre ele e a calçada, utilizar enquadramento específico: 539-80, art. 181, II ou 540-10, art. 181, III.  2. Veículo estacionado atrás de outro que esteja estacionado em ângulo, utilizar enquadramento específico: 547-90, art. 181, X.  3. Veículo efetuando embarque/desembarque de passageiros em fila dupla, autuar no art. 182, inciso II (558-40) ou no art. 182, inciso III (559-20), conforme o caso.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. O veículo estava estacionado ao lado de outro veículo que encontrava-se paralelo à guia da calçada.
<b>Informações Complementares:</b>			
1. A autuação independe da existência de sinalização. 2. Desenho Ilustrativo:  AUTUAR 548-70			
			